

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RDI - 07/25

A Diretoria da FBF, no uso das suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 13, X, XVI e §5º, do Estatuto da Federação Bahiana de Futebol em vigor.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 1º, 5º e 44 do Regulamento do Campeonato Baiano de Futebol Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes - Edição 2025.

CONSIDERANDO o recebimento pela FBF do Ofício nº CPO 368/2025, do Comando de Policiamento da Região Oeste - PMBA/CPR-O, de 22/08/2025, dando conta, dentre outros pontos, *que o Estádio Geraldo Pereira (Geraldão) possui diversos detalhes que comprometem a segurança de qualquer evento que venha a ocorrer no seu interior, bem como que expediu ofício à LDB, solicitando o atendimento do regramento legal para que seja possível a aplicação do Estádio Geraldão.*

CONSIDERANDO, finalmente, que o documento deixa claro, que o estádio em questão tem pendências e depende de autorização do 17º Batalhão de Bombeiro Militar - Barreiras para que o Comando de Policiamento da Região Oeste - PMBA/CPR-O possa autorizar a aplicação de policiamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a realização da partida entre as Seleções de Barreiras e Luís Eduardo Magalhães, programada para hoje, às 15:00h, no Estádio Geraldo Pereira (Geraldão) em Barreiras/BA, válida pela 3ª Rodada do Campeonato Baiano de Futebol Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes - Edição 2025.

Art. 2º - Não reprogramar a partida, até que a FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL - FBF receba documento oficial do 17º Batalhão de Bombeiro Militar - Barreiras ou mesmo do Comando de Policiamento da Região Oeste - PMBA/CPR-O, atestando que será aplicado o policiamento nas partidas válidas pelo Campeonato Baiano de Futebol Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes - Edição 2025.

Art. 3º - Determinar que os Departamentos de Competições e Jurídico da FBF permaneçam sob regime continuado de avaliação deste tema, a fim de, juntamente com a Presidência, autorizar ou não a realização de outros jogos programados para a referida praça esportiva, válidos pelo Campeonato Intermunicipal deste ano, bem assim, que auxiliem a Liga Desportiva Berreirense no que for possível, visando a solução do impasse quanto ao uso do estádio.



Aqui, o futebol é para todos!

**ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-
SE.**

Lauro de Freitas, 24 de
agosto de 2025.

